



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2016**

Autor do Projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “RIBEIRO”,  
EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**Rua Ribeiro**” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na rua Santo Antônio e termina defronte à terrenos sem identificação do proprietário, em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 06 de junho de 2016.

**Regina Viana de Souza**  
**Vereadora - PROS**



## **JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei tem como objetivo a denominação da via pública, conforme necessidade e reivindicação dos moradores desta localidade (abaixo assinado em anexo).

A rua descrita no projeto, fica próximo ao cata-vento na rua Santo Antônio, sendo um beco/servidão, em Itaipava, onde reside os familiares do patriarca Senhor Antônio Felix Ribeiro.

Antônio Felix Ribeiro, um ilustre morador da localidade de Itaipava, muito querido e conhecido de todos daquela região. A escolha desse sobrenome como sendo o da via pública, é uma forma de homenagear este grande cidadão e seus familiares, que em sua maioria residem neste local.

Ter endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica evitando qualquer futuro transtorno aos moradores. A aludida via pública necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto.

No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 06 de junho de 2016.

**Regina Viana de Souza**  
**Vereadora - PROS**